



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

PORTARIA Nº342/19, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

CONVERTE EM ABONO PECUNIÁRIO DIAS DE LICENÇA PRÊMIO DAS SERVIDORA VERA LÚCIA AMDEY, PARA FINS DE APOSENTADORIA.

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal de Cacique Doble,RS., no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei nº764/03, de 01 de setembro de 2003, em seu art.94, Parágrafo 2º, RESOLVE:

Art. 1º - Converter um período de 63(sessenta e três) dias de Licença Prêmio, da Servidora VERA LUCIA AMADEY, concedida na Portaria nº244/18, de 28 de junho de 2018, devendo a mesma ser convertida em valores pecuniários, conforme determina o parágrafo 4º do Art.94, da Lei Municipal nº764/03, de 01 de setembro de 2003, tendo em vista a Aposentadoria da referida servidora.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,RS, AOS
Adm. 2017/2020
11 DE SETEMBRO DE 2019.

EDIVAN FORTUNA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Josimar Navarini

Secretário da Administração



Cacique Doble
Crescendo com você
Adm. 2017/2020

Av. Kaingang, 292 - Fone (54) 3552-1244 - CEP 99.860-000 - Cacique Doble - RS
E-mail: pmcaciquedoble@terra.com.br - comprascaciquedoble@terra.com.br
www.caciquedoblers.com.br